



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Portaria nº 12/2026, de 01 de abril de 2026.

**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA –
IPRAM”.**

**EDEGAR ANDRÉ TIBOLA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA - IPRAM**, no uso de
suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 48, inciso III da Lei Municipal nº
10.232/2018 e com base na Lei Municipal nº 10.804/2022.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público do Instituto de
Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata, homologado através do Edital nº 08/2026,
de 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o interesse público em nomear o 1º colocado no concurso
de Auxiliar de Administração do IPRAM.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear ANA PAULA COSTELLA, para ocupar o cargo de provimento
efetivo de Auxiliar de Administração do IPRAM, padrão de vencimento 9 Classe A.

Art. 2.º Aprovada no Concurso Público, realizado no dia 01 de fevereiro de
2026, através do Edital de Abertura nº 01 de 18 de novembro de 2025, para exercer o cargo de
Provimento Efetivo, nos termos das Leis Municipais nº 2.119/90 – Cria o Instituto de
Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata, Lei Municipal nº 3.757/97 – Estabelece
Quadro de Cargos e Funções Públicas do IPRAM, alterado pela Lei nº 8.562/2013.

Art. 3.º Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE
NOVA PRATA, 01 de abril de 2026.**

Edegar André Tibola
Presidente.